

**DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA PARA EFEITOS DE EXPROPRIAÇÃO DAS PARCELAS NECESSÁRIAS À
"CONSTRUÇÃO DO PARQUE EMPRESARIAL DE MONTE REDONDO"
MUNICÍPIO DE LEIRIA**

EDITAL

Nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, ficam os interessados notificados para dizerem, por escrito, o que se lhes oferecer, no prazo de 10 dias úteis a contar da data da afixação do presente edital, sobre o pedido de declaração de utilidade pública da expropriação referenciada em epígrafe, atendendo a que se encontra concluída a instrução do processo, e que o sentido provável da decisão final é favorável ao pedido formulado pela Câmara Municipal de Leiria.

O processo pode ser consultado na Direção-Geral das Autarquias Locais, sita na Rua Tenente Espanca, n.º 22, 1050 – 223 Lisboa, mediante marcação prévia através do endereço comunicacoes@dgal.gov.pt.

DIREÇÃO-GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS

(02/07/2020)

O Subdiretor-Geral,



António Ribeiro